



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para realizar a instalação de uma faixa elevada e/ou quebra-molas na Avenida Castelo Branco, antes e após o trevo do Bela Vista.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que trata-se de uma região com grande circulação de pessoas, em especial famílias que se direcionam à localidade para levar e buscarem seus filhos à escola.

**Aliás, imperioso salientar que a localidade em apreço dá acesso aos Bairros Vale Verde, Sollar Bitti, Jequitibá, pólo industrial e inúmeras outras localidades. Neste viés, é de conhecimento público que o tráfego de automóveis, caminhões e motocicletas na região em comento é extremamente elevado, trazendo potenciais riscos às crianças que entram e saem da escola CMEI Maria José Guidete, pois não há na localidade qualquer redutor de velocidade, seja quebra-molas, ou faixa elevada.**

Por essa razão, uso da presente indicação para solicitar que Vossa Senhoria proceda com a instalação de uma faixa elevada e/ou quebra molas antes e após o trevo do Bairro Bela Vista, na Avenida Castelo Branco.

Tal medida poderá contribuir ainda mais para segurança dos alunos da supracitada instituição de ensino, e também para as pessoas que por lá circulam.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por fim, este Parlamentar têm ciência de que a supracitada localidade é de competência estadual, mas lança mão da presente indicação para que a municipalidade adote medidas conjuntas a fim de garantir os interesses dos Aracruzenses, em caráter de urgência.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 10 de novembro de 2021.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**